



**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM</b>	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): PPGCS	
Responsável pela Demanda: MARCO FABRÍCIO DIAS PEIXOTO	Matrícula/ SIAPE: 1641112
E-mail: marcofabri@ufvjm.edu.br	Telefone: (38)9 8824-2044

**1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;**

Considerando que o referido equipamento:

É o modelo mais robusto para a aquisição de medidas de densidade mineral óssea e composição corporal, sendo o único modelo da região do norte, noroeste, Vale do Jequitinhonha e Mucuri.

O preço atual do equipamento está, aproximadamente, 5 vezes maior do que o preço do equipamento adquirido por meio do Edital Pró-Equipamentos Institucional nº24/2012 (CAPES).

É padrão ouro para avaliação da densidade mineral óssea e composição corporal de diversos grupos especiais, e.g., condições crônicas, crianças, idosos, atletas e outros.

É fundamental para viabilizar a execução de mais de 30 projetos de pesquisa e extensão registrados no E-Campus e SigProj. Mais de 40 artigos científicos publicados em revistas de alto impacto científico utilizaram o referido equipamento para caracterização da amostra ou para aquisição de dados primários ou secundários.

Atualmente docentes de diversos programas de pós graduação, e.g., Programa de Pós Graduação em Ciências da Saúde, Programa de Pós Graduação em Reabilitação e Desempenho Funcional, Programa de Pós Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, necessitam do equipamento para viabilizar a coleta de dados de discentes de mestrado, doutorado, iniciação científica e iniciação em extensão.

Disciplinas como Fisiologia do Exercício, ministrada tanto para a graduação quanto para a pós graduação, utilizam o equipamento em aulas.

A manutenção se faz necessária para que o equipamento se mantenha em perfeitas condições de funcionamento e rendimento, além de evitar reparos mais onerosos causados pela sua não execução, desta forma otimizando despesas e o pleno funcionamento do equipamento. O atendimento a esta demanda visa propiciar infraestrutura adequada às atividades dos citados Programas de Pós Graduação, Graduação e atividades de extensão, buscando contribuir para a melhoria no cenário regional e nacional.

Fica caracterizada à empresa GE healthcare do Brasil, exclusiva para equipamentos de absormetria com raio-x de dupla energia (IDX+210291GA), orçamento referente à manutenções necessárias para o reparo do equipamento.

**2 - Estimativa das quantidades a serem contratadas**

A manutenção será aplicada em uma unidade do equipamento.

**3 - Estimativa do valor da contratação:**

R\$ 7.328,88

**4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços**

O serviço deverá ocorrer o mais rápido possível a partir de 01/08/2022.

**5. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;**

Observando as diretrizes da IN nº 1, de 10 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, a presente contratação teve sua inclusão no PAC em andamento solicitada. Ressaltamos que como o equipamento apresentou o defeito somente agora, não foi possível fazer essa previsão no período correto.

Pelo fato do laboratório de pesquisa do CIPq-Saúde serem de caráter multiusuário, estando o uso destes em acordo com as diretrizes da resolução N. 59 de 30 de outubro de 2018, que trata sobre a utilização da infraestrutura multiusuária da UFVJM, e, portanto, atendem a uma gama de pesquisadores, incluindo docentes e discentes de graduação e pós-graduação, a manutenção do equipamento visa proporcionar a continuidade de atendimento a um amplo número de linhas de pesquisa de docentes permanentes dos diferentes Programas de Pós-Graduação. Embora seja preferencial, o uso da infraestrutura acima citada não se restringe aos programas de Pós-graduação, pois também está previsto seu uso para qualquer pesquisador da UFVJM. Neste sentido, a manutenção solicitada tem impacto direto no desenvolvimento e consolidação da Pesquisa Científica realizada na UFVJM.

A manutenção do equipamento solicitada está alinhada com a meta de “Melhorar a capacidade e organização da Pesquisa e Pós-graduação com a implementação de políticas de uso coletivo da capacidade instalada para pesquisa e ensino na UFVJM”, atendendo assim uma das diretrizes Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

Esta solicitação atende aos objetivos do plano de desenvolvimento institucional da UFVJM, por estar de acordo com a meta de “Incentivo a novos grupos de pesquisa e consolidação dos grupos de pesquisa já existentes”, uma vez que a manutenção do equipamento aqui referido é necessária para a continuidade de muitos projetos de pesquisa que já estão em andamento e de novos projetos.

## **6. Resultados pretendidos**

Conservar a integridade dos equipamentos atendidos, de modo a evitar grandes prejuízos ao erário. Garantir a continuidade as pesquisas dos diferentes Programas de Pós-Graduação, garantir a estabilidade da infraestrutura do CIPq-Saúde, minimizar os prejuízos decorrentes do atraso nas defesas de TCC, mestrado e doutorado e aumentar a eficiência diminuindo os dias dos equipamentos sem uso.

## **7. Indicação de membro da equipe de planejamento**

*"Não será instituída equipe de planejamento, pois, o valor esta contratação enquadra-se nos limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993. Assim, está dispensada as etapas de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos (art. 20, IN 05/2017)."*

## **9. Indicação da Equipe de fiscalização técnica**

## **10. Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato**

### **Equipe de Planejamento:**

Kinulpe Honorato Sampaio  
(assinado eletronicamente)

Marco Fabrício Dias Peixoto  
(assinado eletronicamente)

### **Equipe Fiscalização Técnica:**

Carolina Vanetti Ansani  
(assinado eletronicamente)

Fidelis Antônio da Silva Júnior  
(assinado eletronicamente)

Marco Fabrício Dias Peixoto  
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Marco Fabrício Dias Peixoto, Coordenador(a)**, em 11/04/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Vanetti Ansani, Servidor (a)**, em 12/04/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kinulpe Honorato Sampaio, Servidor (a)**, em 12/04/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fidelis Antonio Da Silva Junior, Servidor (a)**, em 12/04/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0658327** e o código CRC **70725FC1**.